



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG. Nº 004/2018,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1 de 02/01/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.530, do Núcleo de Folha de Pagamento, para ter exercício na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos;

Art. 2º Remover DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, servidor requisitado da União, matrícula nº 308.16.440, da Diretoria do Fórum Astolfo Serra, para ter exercício no Setor de Arquivo.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 03/01/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp